



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 478/2010

“Instaura Comissão Sindicante”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e conforme disposto no processo nº. 7154/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância destinada a apurar fatos constantes no processo supracitado.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

<i>Presidente</i>	<i>Dra. Sebastiana Antonia de Jesus</i>
<i>Membro</i>	<i>Irene Nascimento Bragança</i>
<i>Membro</i>	<i>Carla Thenize Gibbon Alves</i>

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar o relatório conclusivo.

Artigo 4º - A Comissão terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/06.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de Julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.